

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2025.

**Portaria CONFEE nº 419/2025**

Designa os integrantes da Câmara de Registro do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEE**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI, artigo 69, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 77 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE (Resolução CONFEE nº 448/2022), que dispõe sobre os Órgãos de Assessoramento em caráter permanente;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I do artigo 78 do Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE (Resolução CONFEE nº 448/2022), que determina que a Câmara de Registro é uma Câmara Permanente do CONFEE;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 79 do Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE (Resolução CONFEE nº 448/2022), que dispõe sobre as competências da Câmara de Registro;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Resolução CONFEE nº 585/2025, que dispõe sobre os procedimentos para criação, instalação e funcionamento das Câmaras Permanentes e Temporárias do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE;

**CONSIDERANDO**, a deliberação em reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física realizada em 06 de Junho de 2025;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Designar para compor a Câmara de Registro do Conselho Federal de Educação Física – CONFEE, os seguintes Profissionais de Educação Física:

- I – Carlos Alberto Eilert, portador de identidade CREF 000015-G/MT – PRESIDENTE;
- II - Caroline Gimenez Graça, portadora de identidade CREF 000255-G/TO;
- III - Adailton Eustáqui Magalhães, portador de identidade CREF 000005-G/MG;
- IV - Jorge Henrique Monteiro, portador de identidade CREF 000077-G/CE.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Augusto Boschi  
Presidente  
CREF 000003-G/MG

**Publicada no D.O.U. nº 110, de 12 de junho de 2025 - Seção 2 - Pág.70.**